



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Memorando nº 048/2019/SEJUR - Leg
Processo nº 2073/2019

Cubatão, 20 de Fevereiro de 2019.

Ref.: Indicação nº 21/2019 – Vereador RODRIGO RAMOS SOARES

SEPLAN

Senhor Secretário,

Visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da indicação, para conhecimento e manifestação.

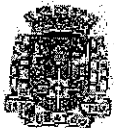
Solicitamos resposta a esta SEJUR até 10 dias a contar do recebimento deste.

Atenciosamente,



FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

*recebido
22/02/19
para
10:20hs*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Fis.: Nº _____

Processo Nº _____

de _____

Memo 048/2019

*Comp. Seplan/043
11 de fev 1089*

SEJUR

Sra. Secretária

Retornamos, informando que o Projeto
luminotécnico não está a cargo desta SEPLAN.

Cubatão, 22/02/2019

Eng.º Pedro de Sá Filho

Secretário Municipal de Planejamento

SEMOB

Sr. Secretário:

De ordem da Srª Secretária da Sejur,
encaminhamos o presente solicitando
manifestação referente à Indicação nº
21/2019 de autoria do Vereador Rodrigo
Ramos Soares a fim de oferecermos
resposta ao Nobre Edil.

Cubatão, 26/02/2019

LUCIANA CORREIA LEITE NOGUEIRA

Serviço de Controladoria Jurídica